



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 54/18

1 **ATA Nº 54 DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE**
 2 **2018.** Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de
 3 Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua José Bonifácio, nº 1001, às
 4 18h21m reuniu-se, a Câmara Municipal de Assis, sob a presidência do Presidente,
 5 Vereador **EDUARDO DE CAMARGO NETO**, titular efetivo do cargo,
 6 secretariando os trabalhos, os Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,**
 7 **ANDRÉ GONÇALVES GOMES E JOÃO DA SILVA FILHO,** Vice-Presidente,
 8 1º e 2º Secretários em exercício, respectivamente, da Câmara Municipal de Assis.
 9 Reunida a Câmara, o Senhor Presidente convidou o Edil *André Gonçalves Gomes,*
 10 para proceder a leitura do Trecho Bíblico (Salmos 25, versículos 04 e 05) e do Pai
 11 Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou ao 1º Secretário que procedesse
 12 a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às 18h23m.
 13 Registrou-se a **ausência** do Vereador *Nilson Antônio da Silva,* devidamente
 14 justificada pelo Presidente através de Atestado Médico (Vide **Anexos 1 e 02**).
 15 Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu
 16 início aos trabalhos colocando em votação a **Ata nº 51, da 41ª Sessão Ordinária,**
 17 **realizada no dia 26 de novembro de 2018, que foi aprovada sem emendas e por**
 18 **unanimidade.** Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que
 19 procedesse a leitura do Expediente (Vide **Anexo 03**). Procedida a leitura do
 20 Expediente, o Senhor Presidente consultou ao plenário se existiam proposições em
 21 regime de urgência. Foram apresentados **01 (um) Requerimento, 03 (três) Indicações**
 22 **e 01 (uma) Moção** em regime de urgência. A seguir, o Senhor Presidente determinou
 23 ao 1º Secretário que procedesse a leitura da pauta dos **Requerimentos** (Vide **Anexo**
 24 **04**), das **Indicações** (Vide **Anexo 05**) e das **Moções** (Vide **Anexo 06**). As Moções,
 25 Indicações e Requerimentos apresentados, em cumprimento aos princípios
 26 constitucionais da publicidade e transparência dos atos públicos, estavam postados no
 27 site e no mural da Câmara Municipal de Assis para ciência dos cidadãos (conforme §
 28 1º do Artigo 135 do Regimento Interno), sendo somente lidas as que entraram em
 29 Regime de Urgência. As proposições que constam da Pauta das Matérias
 30 Apresentadas encontram-se no **Anexo 07.** Procedida a leitura das Pautas das
 31 proposições apresentadas em regime de urgência, o Vereador *Carlos Alberto Binato*
 32 solicitou discussão e votação em bloco das proposições, com o tempo de cinco
 33 minutos para uso da palavra para cada Vereador. O Senhor Presidente consultou ao
 34 plenário quanto ao pedido do Vereador Carlos Alberto Binato. Foi **aprovado por**
 35 **unanimidade.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em
 36 discussão os **REQUERIMENTOS Nºs 320 e 321/2018** e as **MOÇÕES NºS 693 à**
 37 **695, 697 à 699, 701 à 703, 705 à 707 e 710/2018, de autoria de DIVERSOS**
 38 **VEREADORES.** Usou da palavra o Vereador *Célio Francisco Diniz* e suas palavras
 39 estão inseridas no DVD nº 54/18, de 03/12/18. Encerrada a discussão e colocados em
 40 votação, foram **aprovadas por unanimidade** os **REQUERIMENTOS Nºs 320 e**
 41 **321/2018** e as **MOÇÕES NºS 693 à 695, 697 à 699, 701 à 703, 705 à 707 e**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 54/18

42 **710/2018, de autoria de DIVERSOS VEREADORES.** Na sequência, conforme o
 43 parágrafo único do artigo 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis,
 44 passou-se ao período destinado ao uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Os
 45 Vereadores André Gonçalves Gomes e Francisco de Assis da Silva solicitaram
 46 adiamento do uso da palavra. O Senhor Presidente consultou ao plenário quanto ao
 47 pedido de adiamento do uso da palavra. Foi **aprovado por unanimidade.** O Senhor
 48 Presidente consultou os Vereadores inscritos se mantinham suas inscrições para a
 49 próxima Sessão. Todos mantiveram. Em seguida, passou-se ao período destinado a
 50 comunicação das bancadas e lideranças (conforme Artigo 134, parágrafo único do
 51 Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis). O Senhor Vice-Presidente
 52 assumiu a presidência. Usaram da palavra os Vereadores Carlos Alberto Binato
 53 (PSDB), Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio (PR), João da Silva Filho
 54 (DEM) e Valmir Dionizio (PSD) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 54/18, de
 55 03/12/18. Ato contínuo, o Senhor Presidente reassumiu a presidência e determinou ao
 56 1º Secretário que procedesse a leitura de uma **Denúncia**, de autoria do Sr. Ernesto
 57 Benedito Nóbile, referente ao laudo de médico do Vereador Nilson Antonio da Silva
 58 (Vide **Anexo 08**) e informou que para a instauração de uma Comissão Parlamentar de
 59 Inquérito (CPI) havia necessidade de apresentação de um Requerimento solicitando
 60 sua abertura, com assinatura de quatro vereadores. Procedida a leitura, houve
 61 inúmeras manifestações dos vereadores. O Senhor Presidente lembrou aos vereadores
 62 que eles tinham uma semana para analisar e tomarem uma decisão quanto a
 63 apresentação ou não do Requerimento solicitando abertura da CPI. A seguir, o Senhor
 64 Presidente informou que encontrava-se na Mesa Diretora para leitura, nos termos do
 65 artigo 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, denúncia do Sr. Ernesto Benedito Nóbile,
 66 Processo nº 005/2018, versando sobre pretensa prática de ato de corrupção por parte
 67 do Vereador Reinaldo Anacleto e determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura
 68 da mesma (Vide **Anexo 09**). Procedida a leitura da Denúncia, o Senhor Presidente
 69 procedeu a leitura da Decisão proferida no Processo nº 005/2018 (Vide **Anexo 10**).
 70 Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º
 71 Secretário que procedesse a leitura do Parecer Jurídico (Vide **Anexo 11**). Procedida a
 72 leitura, o Senhor Presidente, a pedido do Vereador Reinaldo Anacleto, determinou ao
 73 1º Secretário, que procedesse a leitura da Escritura Pública de Declaração do
 74 Vereador Nilson Antonio da Silva (Vide **Anexo 12**). Na sequência, o Senhor
 75 Presidente passou a palavra aos vereadores, embora não houvesse previsão
 76 regimental. Usaram da palavra os Vereadores Carlos Alberto Binato (PSDB), Roque
 77 Vinicius Isidio Teodoro Dias (PTB), Claudecir Rodrigues Martins (PRB), Reinaldo
 78 Anacleto (PDT) e Valmir Dionizio (PSD) e suas palavras estão inseridas no DVD nº
 79 54/18, de 03/12/18. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informou que,
 80 conforme o artigo 86 da Constituição Federal, e por simetria, o quórum necessário
 81 para o recebimento e respectivo processamento do denunciado era de maioria
 82 qualificada, ou seja 2/3 dos membros da Câmara e que o denunciado estava impedido



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 54/18

83 de votar. Encerrada a votação, foi **rejeitada** com **04 (quatro)** votos **favoráveis** e **09**
 84 **(nove)** votos **contrários**, verificando-se a **ausência** de **01 (um)** vereador (Vide **Anexo**
 85 **14**). Houve 04 (quatro) declarações de voto. Tendo obtido o voto favorável de apenas
 86 04 (quatro) vereadores para o recebimento, a denúncia foi **REJEITADA** e o Senhor
 87 Presidente, determinou à Secretária desta Casa que promovesse o **arquivamento** do
 88 processo, comunicando-se o denunciante. Fim do Expediente, o Senhor Presidente
 89 determinou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presença dos Senhores
 90 Vereadores. **2ª Chamada:** 20h45m (Vide **Anexo 01**). Havendo quórum regimental, o
 91 Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos determinando ao 1º Secretário,
 92 procedesse a leitura da **Pauta da Ordem do Dia** (Vide **Anexo 13**). Procedida a leitura,
 93 o Vereador **Vinicius Guilherme Simili** solicitou preferência ao Projeto de Lei
 94 Complementar nº 03/2018, em virtude da presença dos taxistas. O Senhor Presidente
 95 consultou ao plenário quanto a preferência do projeto. Foi **aprovado por**
 96 **unanimidade**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que existia uma Emenda ao
 97 projeto. O Vereador **Célio Francisco Diniz** solicitou adiamento do projeto por três
 98 Sessões. O Senhor Presidente consultou ao plenário quanto ao pedido de adiamento
 99 do projeto. Foi **aprovado por unanimidade**. Portanto, foi **adiado por três Sessões** o
 100 **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. Ato
 101 contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº**
 102 **168/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Nenhum vereador fez uso da
 103 palavra. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi **aprovado** com **12 (doze)**
 104 votos **favoráveis** e **01 (um)** voto **contrário**, verificando-se a **ausência** de **01 (um)**
 105 vereador (Vide **Anexo 14**). Houve uma declaração de voto. O Vereador Carlos
 106 Alberto Binato, após a promulgação do resultado da votação, retificou seu voto,
 107 porém já não cabia mais a retificação do voto. Portanto, foi **aprovado** o **Projeto de**
 108 **Lei nº 168/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. A seguir, o Senhor Presidente
 109 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 171/2018, de autoria do Vereador**
 110 **VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**. Usaram da palavra os Vereadores **Vinicius**
 111 **Guilherme Simili** e **Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vencio** e suas palavras estão
 112 inseridas no DVD nº 54/18, do dia 03/12/18. Encerrada a discussão e colocado em
 113 votação, foi **aprovado** com **13 (treze)** votos **favoráveis**, verificando-se a **ausência** de
 114 **01 (um)** vereador (Vide **Anexo 14**). Houve uma declaração de voto. Portanto, foi
 115 **aprovado** o **Projeto de Lei nº 171/2018**, de autoria do Vereador **Vinicius Guilherme**
 116 **Simili**. Conforme Artigo 253, Inciso I, passou-se ao uso da Tribuna Livre pelos
 117 cidadãos. O Senhor Presidente informou que encontrava-se inscrita a Secretária
 118 Municipal da Educação e determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do
 119 Ofício que solicitara a inscrição para uso da tribuna (Vide **Anexo 15**). Procedida a
 120 leitura, usou da palavra, inscrita que estava, a Senhora **Dulce Andrade de Araújo**,
 121 Secretária Municipal da Educação, para apresentar as ações realizadas nas Unidades
 122 Escolares da Rede Municipal de Ensino nos anos de 2017 e 2018, com apresentação
 123 de vídeo (questionada por diversos Vereadores) e suas palavras estão inseridas no



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 54/18

124 DVD nº 54/18 de 03/12/18. Na sequência, o Senhor Presidente consultou ao 2º
 125 Secretário em exercício se existiam Vereadores inscritos para Explicações Pessoais. O
 126 2º Secretário em exercício informou que sim, o Vereador Luis Remo Contin. Usou da
 127 palavra, em Explicações Pessoais, o Vereador **Luis Remo Contin** e suas palavras
 128 estão inseridas no DVD nº 54/18, de 03/12/18. Conforme a Resolução nº 83/03, o
 129 Vereador **André Gonçalves Gomes** procedeu a Oração do Pai Nosso. Não havendo
 130 mais matéria para tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, sob a proteção de
 131 Deus, encerrou a presente Sessão às 22h05m e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs,
 132 Secretária da Ata, lavrei à presente que uma vez conferida pelo 1º Secretário, vai por
 133 ele assinada juntamente com os demais membros da Mesa, Presidente, Vice-
 134 Presidente e 2º Secretário.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vice-Presidente



EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente



JOÃO DA SILVA FILHO - Timba
2º Secretário



ANDRÉ GONÇALVES GOMES
1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 01

Ata n° 54

Fl. n° 05

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO Ordinária

DIA 03/ dezembro/ 2018

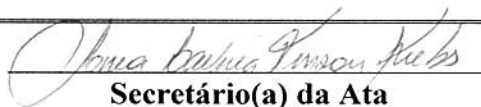
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	18h23m	20h45m								
Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio	X	X								
André Gonçalves Gomes	X	X								
Carlos Alberto Binato	X	X								
Célio Francisco Diniz	X	X								
Claudecir Rodrigues Martins	X	X								
Eduardo de Camargo Neto	X	X								
Elizete Mello da Silva	X	X								
Francisco de Assis da Silva	X	X								
João da Silva Filho	X	X								
Luis Remo Contin	X	X								
Nilson Antonio da Silva	A	A								
Reinaldo Anacleto	X	X								
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	X	X								
Valmir Dionízio	X	X								
Vinícius Guilherme Simili	X	X								

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado: Ver. Nilson Antonio da Silva

Entrada em atraso:


Secretário(a) da Ata

CLÍNICA BEAUCHAMP

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Nilson Antonio Da Silva , portador de RG:10.356.763-X SSP/SP brasileiro, necessita de internação para tratamento de sua dependência química, com diagnóstico CID *F10 + F14* Afastar-se por *30* dias, a partir desta data.

Com acompanhamento medico e psicoterápico

Por ser verdade, dato e assino o presente atestado.

Assis, *25* de *novembro* de 2018

RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO
PSIQUIATRA- PSICOTERAPEUTA
CRM-SP 71130
Ricardo Beauchamp de Castro
Psiquiatra - Psicoterapeuta
CRM-SP 71130



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 03

Ata nº 54

Fl. nº 07

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 182/2018 – PODER EXECUTIVO

Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, do Município de Assis e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.736/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 4.099,06 (quatro mil e noventa e nove reais e seis centavos);

DECRETO Nº 7.737/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 745.307,92 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos);

DECRETO Nº 7.738/2018 – PODER EXECUTIVO

Designa Servidora Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Administração;

DECRETO Nº 7.739/2018 – PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto nº 7.727, de 05 de novembro de 2018 e dá outras providências;

INFORMAÇÕES DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES JÁ ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E ENVIADAS NO E-MAIL DE CADA SOLICITANTE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 08

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS:

Ver. ANDRÉ GONÇALVES GOMES – ANDRÉ BORRACHA

Respostas aos Requerimentos nºs 309, 310/2018;

Ver. CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Resposta ao Requerimento nº 305/2018;

Ver. REINALDO ANACLETO

Resposta ao Requerimento nº 313/2018;

OFICIO S/Nº - CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Encaminha Balancete da Despesa de Novembro (01/11/2018 a 30/11/2018);

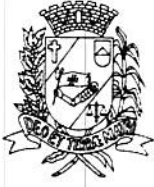
OFICIO SEAMA Nº 109/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Encaminha relatório da Prestação de Contas 10/2018 do Ecolago, do período de 01 a 31 de Outubro de 2018;

OFICIO Nº 118/2018 – UNESP

Agradece ao Presidente e Vereadores pelo acolhimento na Tribuna Livre do dia 19/11/2018 e o empenho na resolução de problemas relacionados a esta Faculdade como questões de segurança e transporte público;

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 03 de Dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 04

Ata n° 54

Fl. n° 09

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

REQUERIMENTO N° 321/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Requer informações do Poder Executivo sobre o andamento das obras na creche localizada no Residencial Bambu (Creche Paulo Mattioli) e na Escola localizada no Portal São Francisco (Escola Milton Rocha);



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 05

Ata nº 54

Fl. nº 10

INDICAÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

INDICAÇÃO Nº 173/18 – JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Solicita reparo em cratera localizada em trecho da Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Santa Clara;

INDICAÇÃO Nº 174/18 – JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Solicita a possibilidade de instalação de faixa de travessia de pedestre “ELEVADA” na Avenida Getúlio Vargas, próximo ao numeral 475;

INDICAÇÃO Nº 175/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Solicita a colocação de faixa de pedestre elevada à Avenida Antonio Zuardi, nr. 1515, Vila Operária, em frente ao Spermercado Martins;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 06

Ata n° 54

Fl. n° 11

MOÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOÇÃO Nº 710/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Registra voto de congratulações e aplausos ao Advogado Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, por sua eleição como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo;

}
X

f



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Pauta das Matérias do Expediente)

LEITURA DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 320/2018 - VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Requer informações do Poder Executivo sobre a criação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 168/2018 - VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Adequações viárias na Rua Paranaguá entre as Escolas EMEI Bambalalão e E.E Léo Pizzato, no Jardim Paraná.

INDICAÇÃO Nº 169/2018 - LUIS REMO CONTIN

POSSIBILIDADE DE ARRUMAR COM URGÊNCIA UMA CRATERA QUE SE FORMOU NA RUA PEDRO TONI CRUZAMENTO COM RUA JOAQUIM VITOR POIS ESTA OCORRENDO ACIDENTES DEVIDO O TAMANHO DO BURACO QUE E ENORME

INDICAÇÃO Nº 170/2018 - LUIS REMO CONTIN

POSSIBILIDADE DE FAIXA ELEVADA NA RUA MARIO DE VITOR (PARQUE UNIVERSITÁRIO) PRÓXIMO DA IGREJA CATÓLICA

INDICAÇÃO Nº 171/2018 - VALMIR DIONIZIO

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO SITO A RUA CHICÃO TEIXEIRA, PARA LIMPEZA E CORTE DO MATO ALTO.

INDICAÇÃO Nº 172/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

SOLICITA PINTURA DE FAIXA AMARELA PARA CARGA E DESCARGA EM FRENTE À AGÊNCIA DO CORREIO, NA RUA BRASIL Nº 45, CENTRO DA CIDADE

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 693/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA FERNANDA CORREIA, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN DE KARATÊ DE CONTATO IKO 3 MATSUSHIMA

MOÇÃO Nº 694/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA NIVALDO DOS SANTOS, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN DE KARATÊ DE CONTATO IKO 3 MATSUSHIMA

MOÇÃO Nº 695/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DO ESPETINHO DO ALEX, ALEX MOZART CONTIN DOS SANTOS, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

MOÇÃO Nº 696/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR BALDO

MOÇÃO Nº 697/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA



REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR CARLOS ALBERTO SILVEIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR DE FÍSICA NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERAZ"

MOÇÃO Nº 698/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR FÁBIO RICARDO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERAZ"

MOÇÃO Nº 699/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERAZ"

MOÇÃO Nº 700/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFª MARIA APARECIDA SANTOS

MOÇÃO Nº 701/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA SILVIA CALÇADOS, PELOS VINTE E OITO ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 702/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR MARCO ANTONIO TEREZAN DE TOLEDO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO APRESENTADOR DO PROGRAMA "FLASH TV", LEVADO AO AR PELA TV VIENA

MOÇÃO Nº 703/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BRAHMA EXPRESS, PELA COMEMORAÇÃO DOS DOIS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 704/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JACIRA FERREIRA DA SILVA

MOÇÃO Nº 705/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ ANTONIO MAZZO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

MOÇÃO Nº 706/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ANDRÉ RICARDO DIAS DA SILVA, POR SUA VALOROSA COLABORAÇÃO NA EDIÇÃO DO LIVRO "COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER"

MOÇÃO Nº 707/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INSTITUTO EMBELLEZE, PELOS ONZE ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 708/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HONÓRIA GONÇALVES

MOÇÃO Nº 709/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ACIDINO MARCONDES SODRÉ

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

AO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

EXMO DR. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP

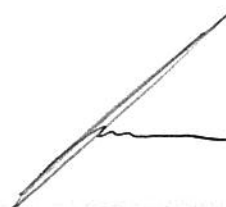
DR. EDUARDO DE CAMARGO NETO E DEMAIS MEMBROS DA MESA E SENHORES VEREADOS.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Advogado , portador do RG 7.492.535-0 SSP/SP e do CPF 960.276.308-68, eleitor no município de Assis, onde já ocupou o cargo de vice-prefeito e prefeito, no período de 1.997 a 2.000, com base na legislação em vigor, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo o vereador NILSON DA SILVA, vulgarmente chamado de PAPELÃO OU PAVÃO, fatos considerados gravíssimos e que fere frontalmente o DECORO PARLAMENTAR, BEM COMO DEPÕE CONTRA A IMAGEM DO PODER LEGISLATIVO, JÁ DESGASTADA POR PARTE DA POPULAÇÃO QUE NÃO MAIS ACREDITA NA CLASSE POLÍTICA, EM VIRTUDE DA IMPRENSA DIÁRIAMENTE NOTICIAR FATOS HORRÍVEIS DE CORRUPÇÃO E FALTA DECORO, **VEM PROTOCOLAR O PRESENTE PEDIDO DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), VISANDO APURAR**

OS SEGUINTE FATOS

UM MÉDICO PSIQUIATRA DA CIDADE DE ASSIS FOI CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ELABORAR LAUDO DO VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA , DO MDB, PARA A COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL FALTA DE DECORO PARLAMENTAR. REFERIDO LAUDO PROLATADO POR REFERIDO MÉDICO, APRESENTADO NA COMISSÃO PROCESSANTE E QUE FAZ PARTE DO PROCESSO. CONSTA, DE REFERIDO LAUDO, QUE O EDIL NEGOU DURANTE A FEITURA DO LAUDO QUE NÃO ERA USUÁRIO DE DROGAS E QUE NÃO ESTAVA CONSUMINDO ENTORPENCENTE O MÉDICO, EM SEU LAUDO, SALIENTA QUE SERIA NECESSÁRIO FAZER EXAMES NAS UNHAS E CABELO , PARA

PROT. 001122 CÂMARA M. ASSIS 03/12/18 08:51 WLF/WLF



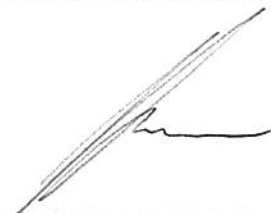
QUE PUDESSE SER APURADO SE O MESMO ESTAVA OU NÃO FAZENDO USO DE DROGAS. E ATESTOU EM SEU LAUDO, QUE O VEREADOR ESTAVA CONCIENTE DE SEUS ATOS, SABENDO PERFEITAMENTE DOS ERROS QUE VINHA COMETENDO. OU SEJA, RESPONDE POR SEUS ATOS.

PORÉM, POUCOS DIAS DEPOIS, REFERIDO MÉDICO, DE MANEIRA CONTRADITÓRIA, ACABOU POR FORNECER ATESTADO, ONDE AFIRMOU QUE NILSON ANTONIO DA SILVA ERA PORTADOR DO CID, OU SEJA, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇA, F-10 E F-14 SOLICITANDO SUA INTERNAÇÃO POR 30 DIAS EM CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, CUJO O PEDIDO DE LICENÇA FOI CONCEDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, EM TOTAL DESCOMPASSO COM O PRIMEIRO LAUDO PAGO PELO PODER LEGISLATIVO.

ORA, A INCOERENCIA É CLARA, PARA NÃO DIZER OUTRO TERMO. PORTANTO, EXISTEM FARTOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, POIS EM UM LAUDO CONTRA UMA COISA E ALGUNS DIAS APÓS O MÉDICO ASSEGURA QUE O VEREADOR É DOENTE QUÍMICO, COM CID F-10 E F-14. PORTANTO, TEÓRICAMENTE EXISTEM FARTOS INDÍCIOS DE QUE PODE TER HAVIDO FRAUDE PROCESSUAL JUNTO AO PROCESSO DA COMISSÃO PROCESSANTE, POIS ORA O MÉDICO DIZ UM COISA E EM POUCOS DIAS, DIZ OUTRA.

EM VIRTUDE DOS FATOS, ALÉM DA FORMAÇÃO DE UMA CPI PARA APURAÇÃO DOS FATOS ACIMA DESCRITOS, REQUER-SE TAMBÉM A ANULAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE, COM A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME PSIQUIÁTRICO, DE PREFERÊNCIA COM O RENOMADO MÉDICO PERITO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS, DR. WILSON CONTE DE LAS VILAS RODRIGUES, QUE É O RESPONSÁVEL BELA FEITURA DOS LAUDOS PSIQUIÁTRICOS DETERMINADOS PELOS EMINENTES JUÍZES DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS.

QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE O DEPARTAMENTO DE ÉTICA, DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, REGIONAL DE MARÍLIA , LOCALIZADO À AVENIDA RIO BRANCO, 1.132, SALA 153, BAIRRO SALGADO FILHO, MARÍLIA/SP, SOBRE OS ACONTECIMENTOS





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 01

Ata nº 54

Fl. nº 05

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO Ordinária

DIA 03/12/2018

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	18h23m	20h45m								
Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio	X	X								
André Gonçalves Gomes	X	X								
Carlos Alberto Binato	X	X								
Célio Francisco Diniz	X	X								
Claudecir Rodrigues Martins	X	X								
Eduardo de Camargo Neto	X	X								
Elizete Mello da Silva	X	X								
Francisco de Assis da Silva	X	X								
João da Silva Filho	X	X								
Luis Remo Contin	X	X								
Nilson Antonio da Silva	A	A								
Reinaldo Anacleto	X	X								
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	X	X								
Valmir Dionízio	X	X								
Vinícius Guilherme Símbili	X	X								

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado: ver Nilson Antonio da Silva

Entrada em atraso:

Cláudio Antônio Gomes Neto
Secretário(a) da Ata

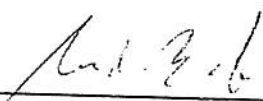
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Nilson Antonio Da Silva , portador de RG:10.356.763-X SSP/SP brasileiro, necessita de internação para tratamento de sua dependência química, com diagnóstico CID F10 + F14 Afastar-se por 30 dias, a partir desta data.

Com acompanhamento medico e psicoterápico

Por ser verdade, dato e assino o presente atestado.

Assis, 25 de novembro de 2018



RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO
PSQUIATRA- PSICOTERAPEUTA
CRM-SP 711130





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 05

Ata nº 54

Fl. nº 07

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 182/2018 – PODER EXECUTIVO

Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, do Município de Assis e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.736/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 4.099,06 (quatro mil e noventa e nove reais e seis centavos);

DECRETO Nº 7.737/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 745.307,92 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos);

DECRETO Nº 7.738/2018 – PODER EXECUTIVO

Designa Servidora Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Administração;

DECRETO Nº 7.739/2018 – PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto nº 7.727, de 05 de novembro de 2018 e dá outras providências;

INFORMAÇÕES DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES JÁ ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E ENVIADAS NO E-MAIL DE CADA SOLICITANTE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 08

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS:

Ver. ANDRÉ GONÇALVES GOMES – ANDRÉ BORRACHA

Respostas aos Requerimentos nºs 309, 310/2018;

Ver. CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Resposta ao Requerimento nº 305/2018;

Ver. REINALDO ANACLETO

Resposta ao Requerimento nº 313/2018;

OFÍCIO S/Nº - CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Encaminha Balancete da Despesa de Novembro (01/11/2018 a 30/11/2018);

OFÍCIO SEAMA Nº 109/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Encaminha relatório da Prestação de Contas 10/2018 do Ecolago, do período de 01 a 31 de Outubro de 2018;

OFÍCIO Nº 118/2018 – UNESP

Agradece ao Presidente e Vereadores pelo acolhimento na Tribuna Livre do dia 19/11/2018 e o empenho na resolução de problemas relacionados a esta Faculdade como questões de segurança e transporte público;

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 03 de Dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 04

Ata n° 54

Fl. n° 09

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

REQUERIMENTO Nº 321/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Requer informações do Poder Executivo sobre o andamento das obras na creche localizada no Residencial Bambu (Creche Paulo Mattioli) e na Escola localizada no Portal São Francisco (Escola Milton Rocha);

}

X



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 05

Ata n° 54

Fl. n° 30

INDICAÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

INDICAÇÃO Nº 173/18 – JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Solicita reparo em cratera localizada em trecho da Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Santa Clara;

INDICAÇÃO Nº 174/18 – JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA

Solicita a possibilidade de instalação de faixa de travessia de pedestre “ELEVADA” na Avenida Getúlio Vargas, próximo ao numeral 475;

INDICAÇÃO Nº 175/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Solicita a colocação de faixa de pedestre elevada à Avenida Antonio Zuardi, nr. 1515, Vila Operária, em frente ao Spermercado Martins;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 06

Ata n° 54

Fl. n° 11

MOÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOÇÃO Nº 710/18 – CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Registra voto de congratulações e aplausos ao Advogado Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, por sua eleição como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo;



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Pauta das Matérias do Expediente)

LEITURA DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 320/2018 - VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Requer informações do Poder Executivo sobre a criação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 168/2018 - VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Adequações viárias na Rua Paranaguá entre as Escolas EMEI Bambalalão e E.E Léo Pizzato, no Jardim Paraná.

INDICAÇÃO Nº 169/2018 - LUIS REMO CONTIN

POSSIBILIDADE DE ARRUMAR COM URGÊNCIA UMA CRATERA QUE SE FORMOU NA RUA PEDRO TONI CRUZAMENTO COM RUA JOAQUIM VITOR POIS ESTA OCORRENDO ACIDENTES DEVIDO O TAMANHO DO BURACO QUE E ENORME

INDICAÇÃO Nº 170/2018 - LUIS REMO CONTIN

POSSIBILIDADE DE FAIXA ELEVADA NA RUA MARIO DE VITOR (PARQUE UNIVERSITÁRIO) PRÓXIMO DA IGREJA CATÓLICA

INDICAÇÃO Nº 171/2018 - VALMIR DIONIZIO

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO SITO A RUA CHICÃO TEIXEIRA, PARA LIMPEZA E CORTE DO MATO ALTO.

INDICAÇÃO Nº 172/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

SOLICITA PINTURA DE FAIXA AMARELA PARA CARGA E DESCARGA EM FRENTE À AGÊNCIA DO CORREIO, NA RUA BRASIL Nº 45, CENTRO DA CIDADE

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 693/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA FERNANDA CORREIA, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN DE KARATÊ DE CONTATO IKO 3 MATSUSHIMA

MOÇÃO Nº 694/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA NIVALDO DOS SANTOS, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERESTADUAL KYOKUSHINKAIKAN DE KARATÊ DE CONTATO IKO 3 MATSUSHIMA

MOÇÃO Nº 695/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DO ESPETINHO DO ALEX, ALEX MOZART CONTIN DOS SANTOS, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

MOÇÃO Nº 696/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR BALDO

MOÇÃO Nº 697/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA



REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR CARLOS ALBERTO SILVEIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR DE FÍSICA NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERRAZ"

MOÇÃO Nº 698/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR FÁBIO RICARDO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERRAZ"

MOÇÃO Nº 699/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSOR NA EE "DR. CLYBAS PINTO FERRAZ"

MOÇÃO Nº 700/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFª MARIA APARECIDA SANTOS

MOÇÃO Nº 701/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA SILVIA CALÇADOS, PELOS VINTE E OITO ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 702/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR MARCO ANTONIO TEREZAN DE TOLEDO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO APRESENTADOR DO PROGRAMA "FLASH TV", LEVADO AO AR PELA TV VIENA

MOÇÃO Nº 703/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BRAHMA EXPRESS, PELA COMEMORAÇÃO DOS DOIS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 704/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JACIRA FERREIRA DA SILVA

MOÇÃO Nº 705/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ ANTONIO MAZZO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

MOÇÃO Nº 706/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ANDRÉ RICARDO DIAS DA SILVA, POR SUA VALOROSA COLABORAÇÃO NA EDIÇÃO DO LIVRO "COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER"

MOÇÃO Nº 707/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INSTITUTO EMBELLEZE, PELOS ONZE ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 708/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HONÓRIA GONÇALVES

MOÇÃO Nº 709/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ACIDINO MARCONDES SODRÉ

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

AO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO**EXMO DR. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP****DR. EDUARDO DE CAMARGO NETO E DEMAIS MEMBROS DA MESA E SENHORES VEREADOS.**

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Advogado , portador do RG 7.492.535-0 SSP/SP e do CPF 960.276.308-68, eleitor no município de Assis, onde já ocupou o cargo de vice-prefeito e prefeito, no período de 1.997 a 2.000, com base na legislação em vigor, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo o vereador NILSON DA SILVA, vulgarmente chamado de PAPELÃO OU PAVÃO, fatos considerados gravíssimos e que fere frontalmente o DECORO PARLAMENTAR, BEM COMO DEPÕE CONTRA A IMAGEM DO PODER LEGISLATIVO, JÁ DESGASTADA POR PARTE DA POPULAÇÃO QUE NÃO MAIS ACREDITA NA CLASSE POLÍTICA, EM VIRTUDE DA IMPRENSA DIÁRIAMENTE NOTICIAR FATOS HORRÍVEIS DE CORRUPÇÃO E FALTA DECORO, VEM PROTOCOLAR O PRESENTE PEDIDO DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), VISANDO APURAR

OS SEGUINTE FATOS

UM MÉDICO PSIQUIATRA DA CIDADE DE ASSIS FOI CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ELABORAR LAUDO DO VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA , DO MDB, PARA A COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL FALTA DE DECORO PARLAMENTAR. REFERIDO LAUDO PROLATADO POR REFERIDO MÉDICO, APRESENTADO NA COMISSÃO PROCESSANTE E QUE FAZ PARTE DO PROCESSO. CONSTA, DE REFERIDO LAUDO, QUE O EDIL NEGOU DURANTE A FEITURA DO LAUDO QUE NÃO ERA USUÁRIO DE DROGAS E QUE NÃO ESTAVA CONSUMINDO ENTORPECENTE O MÉDICO, EM SEU LAUDO, SALIENTA QUE SERIA NECESSÁRIO FAZER EXAMES NAS UNHAS E CABELO , PARA

PROT. 001122 CÂMARA M. ASSIS 03/12/18 08:51 WLF/2018



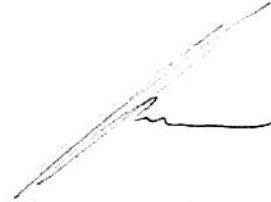
QUE PUDESSE SER APURADO SE O MESMO ESTAVA OU NÃO FAZENDO USO DE DROGAS. E ATESTOU EM SEU LAUDO, QUE O VEREADOR ESTAVA CONCIENTE DE SEUS ATOS, SABENDO PERFEITAMENTE DOS ERROS QUE VINHA COMETENDO. OU SEJA, RESPONDE POR SEUS ATOS.

PORÉM, POUCOS DIAS DEPOIS, REFERIDO MÉDICO, DE MANEIRA CONTRADITÓRIA, ACABOU POR FORNECER ATESTADO, ONDE AFIRMOU QUE NILSON ANTONIO DA SILVA ERA PORTADOR DO CID, OU SEJA, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇA, F-10 E F-14 SOLICITANDO SUA INTERNAÇÃO POR 30 DIAS EM CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, CUJO O PEDIDO DE LICENÇA FOI CONCEDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, EM TOTAL DESCOMPASSO COM O PRIMEIRO LAUDO PAGO PELO PODER LEGISLATIVO.

ORA, A INCOERENCIA É CLARA, PARA NÃO DIZER OUTRO TERMO. PORTANTO, EXISTEM FARTOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, POIS EM UM LAUDO CONTRA UMA COISA E ALGUNS DIAS APÓS O MÉDICO ASSEGURA QUE O VEREADOR É DOENTE QUÍMICO, COM CID F-10 E F-14. PORTANTO, TEÓRICAMENTE EXISTEM FARTOS INDÍCIOS DE QUE PODE TER HAVIDO FRAUDE PROCESSUAL JUNTO AO PROCESSO DA COMISSÃO PROCESSANTE, POIS ORA O MÉDICO DIZ UM COISA E EM POUCOS DIAS, DIZ OUTRA.

EM VIRTUDE DOS FATOS, ALÉM DA FORMAÇÃO DE UMA CPI PARA APURAÇÃO DOS FATOS ACIMA DESCRITOS, REQUER-SE TAMBÉM A ANULAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE, COM A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME PSIQUIÁTRICO, DE PREFERÊNCIA COM O RENOMADO MÉDICO PERITO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS, DR. WILSON CONTE DE LAS VILAS RODRIGUES, QUE É O RESPONSÁVEL BELA FEITURA DOS LAUDOS PSIQUIÁTRICOS DETERMINADOS PELOS EMINENTES JUÍZES DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS.

QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE O DEPARTAMENTO DE ÉTICA, DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, REGIONAL DE MARÍLIA, LOCALIZADO À AVENIDA RIO BRANCO, 1.132, SALA 153, BAIRRO SALGADO FILHO, MARÍLIA/SP, SOBRE OS ACONTECIMENTOS



PARA A APURAÇÃO DE EVENTUAL FALTA ÉTICA DE REFERIDO PROFISSIONAL, QUE FOI PAGO COM RECURSOS PÚBLICOS PARA REALIZAR REFERIDO LAUDO. QUE TAMBÉM SEJA COMUNICADO O FATO PARA O EMINENTE PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. ANTONIO HENRIQUE BARREIROS PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ACHAR NECESSÁRIAS.

VISANDO OS SAGRADOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA PUBLICIDADE QUE DEVE NORTEAR O PODER PÚBLICO, REQUER-SE AINDA A INSTAURAÇÃO DE OUTRA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, VISANDO APURAR AS DECLARAÇÕES FEITAS E REITERADAS PELO VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA , TANTO EM GRAVAÇÃO, COMO DURANTE DEPOIMENTO NA COMISSÃO PROCESSANTE, ONDE FOI CLARO E CORAJOSO EM AFIRMAR EM ALTO E BOM TOM QUE OS VEREADORES "PEGARAM" 150 MIL REAIS CADA UM, VISANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A SABESP, O QUE GEROU UM GRANDE ESCÂNDALO EM TODA A CIDADE, GANHANDO PROPORÇÕES NACIONAIS, SENDO NOTÍCIA POR TODA A IMPRENSA REGIONAL E NACIONAL. O ASSUNTO NÃO PODE SER JOGADO PARA DEBAIXO DO TAPETE. MERECE SER APURADO.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

ASSIS/SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ERNESTO BENEDITO NÓBILE

RG 7.492.535-0 SSP/SP

OAB/SP 64.625

ELEITOR NO MUNICÍPIO DE ASSIS

E FILIADO AO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP), SENDO PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

Fl. nº 17

Angela Doriguelo <angela@camaraassis.sp.gov.br>

PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE CPI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ernesto Nóbile <ernestinhonobile@hotmail.com>

2 de dezembro de 2018 12:48

Para: CMAssis - Helene <helene@camaraassis.sp.gov.br>, "angela@camaraassis.sp.gov.br" <angela@camaraassis.sp.gov.br>



Livre de vírus. www.avast.com.



PEDIDO DE CPI NA CÂMARA DE ASSIS.docx

15K

PROT. 001122 CÂMARA M. ASSIS 03/12/18 08:31

AO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

EXMO DR. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP
**DR. EDUARDO DE CAMARGO NETO E DEMAIS MEMBROS DA MESA E
SENHORES VEREADOS.**

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Advogado , portador do RG 7.492.535-0 SSP/SP e do CPF 960.276.308-68, eleitor no município de Assis, (conforme documentos em anexo), onde já ocupou o cargo de vice-prefeito e prefeito, no período de 1.997 a 2.000, com base na legislação em vigor, notadamente o artigo 201, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo o vereador NILSON DA SILVA, vulgarmente chamado de PAPELÃO OU PAVÃO, fatos considerados gravíssimos e que teve repercussão negativa dos políticos de Assis em todo território nacional, vem REQUERER A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE EM DESFAVOR DO VEREADOR REINALDO ANACLETO, DO PDT, ACUSADO POR REITERADAS VEZES PELO VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA, DO MDB, DE POSSÍVEL PRÁTICA DE CORRUPÇÃO.

PROT.001121 CÂMARA M. ASSIS 03/12/18 08:30 ← SMC

DOS FATOS

O vereador NILSON ANTONIO DA SILVA, EM GRAVAÇÃO REVELOU QUE TERIA SIDO CONVIDADO PELO VEREADOR REINALDO ANACLETO PARA UM ALMOÇO (RODIZIO), EM UM RESTAURANTE FORA DA CIDADE, QUANDO DISSSE QUE O MESMO RECEBERIA 150 MIL REAIS PARA VOTAR FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE LEI QUE SERÁ ENVIADO À CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO

ENTRE A MUNICIPALIDADE ASSISENSE E A SABESP (COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO) QUE ESTÁ VENCIDO.

ALÉM DA GRAVAÇÃO, O EDIL NILSON ANTONIO DA SILVA, DURANTE DEPOIMENTO NA COMISSÃO PROCESSANTE EM QUE FIGURAVA COMO RÉU, RESPONDENDO A PERGUNTA DO VEREADOR JOÃO DA SILVA FILHO, DO DEM, VOLTOU A CONFIRMAR OS FATOS, NARRANDO QUE O VEREADOR REINALDO ANACLETO TERIA MESMO PROPOSTO A QUANTIA DE 150 MIL REAIS PARA VOTAR NO PROJETO DE RENOVAÇÃO DA SABESP. TUDO ESTÁ DEVIDAMENTE GRAVADO E CONSTA DOS AUTOS DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE FICOU CONHECIDA NA CIDADE, COMO "COMISSÃO DO PAPELÃO", EM QUE POR 8 VOTOS A 6, A COMISSÃO FOI INACREDITAVELMENTE ARQUIVADA POR NÃO CONSEGUIR DEZ VOTOS, OU SEJA, DOIS TERÇOS DOS VEREADORES.

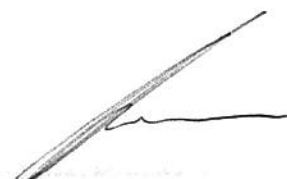
DURANTE A SESSÃO QUE DISCUTIU O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE PEDIA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA POR FALTA DE DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, O VEREADOR CARLOS BINATO REQUEREU QUE FOSSE TRANSMITIDO NO TELÃO AS GRAVAÇÕES, ONDE NILSON ANTONIO DA SILVA FALA DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, CITANDO O VEREADOR REINALDO ANACLETO QUE TERIA OFERECIDO 150 MIL REAIS PARA VOTAR NO PROJETO DE RENOVAÇÃO DA SABESP. DEMOSTRANDO NERVOSISMO, QUANDO DA LEITURA DE SEU VOTO, O EDIL REINALDO, NÃO SE DEFENDEU COMO DEVERIA OU SE ESPERAVA, POIS A ACUSAÇÃO É MUITO SÉRIA. SURPREENDENTEMENTE, VOTOU PELA ABSOLVIÇÃO DE SEU



DETRATOR NILSON, AFIRMANDO TRATAR-SE DE UM "COITADO E QUE NÃO SABIA O QUE ESTAVA DIZENDO". FATO MUITO ESTRANHO, POIS O LAUDO PSQUIÁTRICO JUNTADO AOS AUTOS E PAGO PELA CÂMARA, ATESTAVA A TOTAL CAPACIDADE MENTAL DE NILSON ANTONIO DA SILVA E QUE O MESIMO, SEGUNDO O MÉDICO PERITO, ENTENDIA PERFEITAMENTE O QUE ESTAVA FAZENDO, ESTANDO PORTANTO EM SEU JUÍZO NORMAL, PODENDO RESPONDER POR SEUS ATOS.

A BEM DA VERDADE, NILSON ANTONIO DA SILVA EMBORA VICIADO EM DROGAS, NÃO É UM COITADINHO COMO QUEREM ALGUNS "PINTAR". É PESSOA SIMPLES E HUMILDE, MAS FALA A VERDADE, NÃO SENDO CONSIDERADO PESSOA MENTIROSA OU FANTASIOSA. NA VERDADE, TALVEZ POR ESTAR EM DIFICULDADES FINANCEIRAS, POIS TÃO LOGO ASSUMIU O CARGO DE VEREADOR FINANCIOU UM CARRO ZERO QUILOMETRO E SEGUIDO CONSTA TERIA FEITO TAMBÉM CRÉDITO PESSOAL OU FINANCIAMENTO, DESCONTADO EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO. PORTANTO, COMO RECEBEU A PROPOSTA DO VEREADOR REINALDO ANACLETO DE RECEBER 150 MIL REAIS PARA VOTAR A FAVOR DA RENOVAÇÃO DO PROJETO COM A SABESP, FICOU DESESPERADO EM PEGAR O DINHEIRO, POIS SEGUNDO NILSON, O VEREADOR REINALDO ANACLETO O TERIA DITO QUE "TODOS OS EDIS MOLHARAM A MÃO COM 150 MIL, FALTANDO SÓ EU PARA RECEBER". O QUE NOS LEVA A CRER QUE O VEREADOR NILSON FICOU INCONFORMADO POR TER SIDO PASSADO PARA TRÁS, COMO SE DIZ NA GÍRIA E "COLOCOU A BOCA NO TROMBONE".

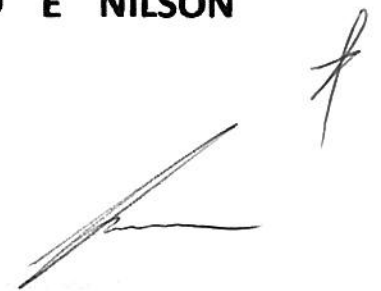
O ESTRANHO DE TUDO É QUE O ACUSADO REINALDO ANACLETO FICOU APÁTICO E NÃO SE DEFENDEU



COM VEEMENCIA DAS ACUSAÇÕES FEITAS POR NILSON , TANTO NA TRIBUNA DA CÂMARA, COMO PELA IMPRENSA. TUDO MUITO ESTRANHO E QUE MERECE INVESTIGAÇÃO POR PARTE DE UMA COMISSÃO PROCESSANTE, ONDE TODOS OS VEREADORES DEVEM SER OUVIDOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA QUE A VERDADE VENHA A TONA. NÃO ESTAMOS SENDO LEVIANOS EM ACUSAR REINALDO ANACLETO, PESSOA QUE TEMOS O MAIOR RESPEITO E QUE NUNCA COMETEU NENHUM DESATINO, NOTADAMENTE DE CORRUPÇÃO, ATIVA OU PASSIVA. MAS EM VIRTUDE DOS FATOS, DEVE RESPONDER A ACUSAÇÃO ATRAVÉS DE UMA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA QUE TUDO SEJA DEVIDAMENTE ESCLARECIDO.

VALE DESTACAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO PODE E NEM DEVE PREVARICAR. TUDO TEM QUE FICAR ESCLARECIDO, POIS O VEREADOR NILSON ANTONIO DA SILVA JOGOU TODOS OS VEREADORES NA VALA COMUM E NÃO SE COMENTA OUTRA COISA NA CIDADE. TODOS OS VEREADORES SAIRAM LAMEADOS COM O EPISÓDIO, NOTADAMENTE O VEREADOR REINALDO ANACLETO, O POPULAR "REINALDO DA CREMOS", QUE INCLUSIVE É PASTOR EVANGÉLICO.

A COMISSÃO PROCESSANTE QUE DEVE SER CRIADA. DEVE DENTRE OUTRAS COISAS, REQUERER A QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO, FISCAL E TELEFONICO DE TODOS OS VEREADORES, INCLUSIVE COMPARAR O IMPOSTO DE RENDA DOS ANOS EM QUE ESTÃO OCUPANDO O CARGO DE VEREADOR. TAMBÉM, DEVEM SER OUVIDAS TODAS AS PESSOAS QUE ESTAVAM NO RESTAURANTE NO DIA DOS FATOS, QUANDO OS VEREADORES REINALDO E NILSON

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ALMOÇARAM NO RESTAURANTE Á BEIRA DA ESTRADA, CITADO POR NILSON NAS GRAVAÇÕES.

EM VIRTUDE DOS FATOS, VENHO PROTOCOLAR O PRESENTE PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE EM DESFAVOR DO VEREADOR REINALDO ANACLETO, MAS QUE TAMBÉM TODOS OS VEREADORES SEJAM OUVIDOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

ASSIS/SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ERNESTO BENEDITO NÓBILE

RG 7.492.535-0 SSP/SP

OAB/SP 64.625

ELEITOR NO MUNICÍPIO DE ASSIS SOB NUMERO

0113.4950.0167 ZONA 015 SEÇÃO 0007

E FILIADO AO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP).

} 1 X

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0801-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO GUILBERTO GAUMI



B606-007132

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ESPECIAL 7.492.535-0 DATA DE EMISSÃO 04/OUT/2011

NOME ERNESTO BENEDITO NOBILE

FILIAÇÃO ERNESTO NOBILE

E DIVA DUARTE NOBILE

NACIONALIDADE ASSIS - SP DATA DE NASCIMENTO 08/AGO/1958

DOC ORDEM PRES. PRUDENTE-SP ALVARES MACHADO

CC: LV-B20 /FLS.286 /N.005412

CPF 960276308/68

186 Delegado Divisório de Polícia PRGO-SSP-ST

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ERNESTO BENEDITO NOBILE

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1958

Nº INSCRIÇÃO 0113 4960 8167

ZONA 015 SEÇÃO 0007

MUNICÍPIO / UF ASSIS/SP

DATA DE EMISSÃO 16/09/2015

JULG. ELEITORAL

Delegado de Polícia

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME ERNESTO BENEDITO NOBILE

Nº 64829

PRACON ERNESTO NOBILE

DIVA DUARTE NOBILE

ASSIS-SP

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1958

CPF 960276308-68

DATA DE EMISSÃO 01/05/06/2009



Angela Doriguelo <angela@camaraassis.sp.gov.br>

PEDIDO DE PROTOCOLO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

Ernesto Nóbile <ernestinhonobile@hotmail.com>

2 de dezembro de 2018 22:33

Para: "angela@camaraassis.sp.gov.br" <angela@camaraassis.sp.gov.br>, CMAAssis - Helene <helene@camaraassis.sp.gov.br>



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

REPRESENTAÇÃO CONTRA REINALDO ANACLETO.docx
17K

DOCUMENTO ERNESTO.pdf
415K

PROT. 001121 CAMARA M. ASSIS 03/12/18 08:30



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 005/2018

Objetivo: denúncia, com pedido de instauração de Comissão Processante, sobre prática de ato de corrupção

Denunciante: Ernesto Benedito Nóbile

Denunciado: Vereador Reinaldo Anacleto

DECISÃO

Vistos, etc...

Trata-se de denúncia oferecida pelo senhor Ernesto Benedito Nóbile, em face do Vereador Reinaldo Anacleto, tendo em vista a prática, em tese, de ato de corrupção.

A Assessoria Jurídica foi ouvida.

Em termos a denúncia.

Encaminhe-se ao Plenário para deliberação nos termos do Art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, incluindo-se, **COM URGÊNCIA**, no expediente para leitura e votação.

Pelo princípio da simetria, o quórum para recebimento da Denúncia é o de maioria qualificada (2/3), sendo, portanto necessário, para o recebimento desta a quantidade de 10 votos.

Assis, 03 de dezembro de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

Sr. Presidente, Eduardo de Camargo Neto:

Trata-se de denuncia apresentada pelo senhor **ERNESTO BENEDITO NÓBILE**, sobre fato de Quebra de Decoro parlamentar, nos termos do art. 7º do Decreto lei 201/67, em desfavor do vereador **REINALDO ANACLETO**.

O denunciante é eleitor nesta Comarca e a denuncia descreve os fatos e indicam as provas do alegado na presente denuncia, cumprindo assim as determinações do art. 5º, I do Decreto Lei 201/67.

Destarte, deve ser seguido o rito processual estabelecido na legislação de regência para a espécie, ou seja, mais precisamente do Decreto Lei 201/67, que trata das hipóteses de perda de mandato por Vereadores e }
prefeitos. X

É o parecer.

Assis, 03 de dezembro de 2018.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico



1º

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Assis

Lourival Gama da Silva - Tabelião
COMARCA DE ASSIS



LIVRO N. 525

PÁGINA N. 228

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE NILSON ANTONIO DA SILVA, FAZ NA FORMA ABAIXO..

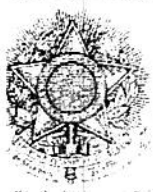
((_____))

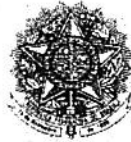
// _____)=A=I=B=A=M quantos esta pública Escritura de Declaração virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11), no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado na Rua Floriano Peixoto, n. 695 – Centro, neste distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: NILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vereador e catador de recicláveis, nascido na cidade de Tarumã, SP, aos 31/10/1953, filho de Sebastião Antônio da Silva e Etelvina Maria de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n. 01412289692, emitida nesta cidade, aos 06/07/2016, nesta cidade, com validade até 21/06/2021, onde consta o RG n. 10.356.763/SSP-SP e inscrita no CPF/MF n. 824.868.838-00, não possui endereço eletrônico (e-mail), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedita Flaulines Smarsi, n. 90, Bairro Jardim Santa Clara - CEP 19804-796; reconhecido pelo próprio de mim, Substituto do Tabelião, mediante a apresentação do documento supracitado, do que dou fé. E, pelo outorgante declarante me foi dito, que pela presente escritura, de sua livre e espontânea vontade, sem indução ou coação e nos melhores termos de direito, vinha declarar o quanto segue: a) Que todas as declarações prestadas por ele no tocante a uma suposta oferta de dinheiro por parte do Prefeito José Fernandes e do vereador Reinaldo Anacleto no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para que ele votasse pela aprovação do Projeto de Lei visando a renovação do convênio da Prefeitura com a Sabesp, foram declarações que o mesmo foi obrigado a firmar perante a população, mediante coação de terceiros; b) Que por diversas vezes populares o questionaram acerca da suposta oferta, e que ele a todo momento sempre respondeu no sentido de que não havia ocorrido tal pagamento; c) Que tais populares sempre o instigavam dizendo que ele seria um “tolo”, “bofo” e que somente ele não teria recebido a referida importância e que todos o instigaram a fazer tais declarações; e. d) Que nunca existiu qualquer reunião (almoço) no Posto Modelo em que estivessem presentes o Prefeito José Fernandes e o vereador Reinaldo Anacleto, para tratar do assunto acima mencionado. Ressalta que apenas uma vez, ele declarante esteve no Posto Modelo acompanhado do vereador Reinaldo Anacleto e do servidor Valter Hugo, mas que em momento algum foi tratado acerca deste assunto. **Nada mais declarou**, do que deu fé. A pedido da parte, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida em voz alta e bem clara, acha conforme as suas declarações, aceita, outorga e assina. Pelo declarante foi dispensado para este ato o comparecimento das testemunhas

PROT. 001123 COMARCA M. ASSIS 05/12/18 17:28

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

instrumentários. Eu, (a) Eduardo Pereira de Moraes, Substituto do Tabelião a lavrei e subscrevo. (aa) **NILSON ANTONIO DA SILVA e EDUARDO PEREIRA DE MORAES**. Selos e emolumentos pagos por verba, guia n. 221/2018. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, *[assinatura]* (Eduardo Pereira de Moraes), Substituto do Tabelião que a digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em Test.º _____ da verdade

[assinatura]

EDUARDO PEREIRA DE MORAES
Substituto do Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Bel. Eduardo Pereira de Moraes
Substituto do Tabelião

Desta R\$ 245,09 - Ao Estado R\$ 69,66. - Ipesp R\$ 47,67. - Imposto ao Município R\$ 12,25. - Ministério Público R\$ 11,76. - Registro Civil R\$ 12,90. - Tribunal de Justiça R\$ 16,82. - Santa Casa R\$ 2,45. - **TOTAL RS 418,60.** - Guia n. 221/2018. Protocolo n. 23958.



1116411ES00000007316518D

[assinatura]

X

[assinatura]

[assinatura]





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 13

Ata nº 54

Fl. nº 29

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 168/2018 – PODER EXECUTIVO

Autoriza a alienação de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, de propriedade da empresa J.MARQUEZINI & FILHOS, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 171/2018 – Ver. VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Dispõe sobre a presença de médico socorrista, enfermeiros ou pessoal devidamente capacitado, assim como a utilização de ambulância equipada, nos eventos de corridas, caminhadas e ciclismo no município de Assis-SP.;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel – táxi no Município de Assis e dá outras providências.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, 29 de Novembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 14

Ata nº 54

Fl. nº 30

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 03/12/18

	1		2		3		4		5	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio		X	X		X					
André Gonçalves Gomes		X	X		X					
Carlos Alberto Binato	X			X	X					
Célio Francisco Diniz		X	X		X					
Claudecir Rodrigues Martins		X	X		X					
Eduardo de Camargo Neto		X								
Elizete Mello da Silva		X	X		X					
Francisco de Assis da Silva	X		X		X					
João da Silva Filho	X		X		X					
Luis Remo Contin		X	X		X					
Nilson Antonio da Silva	A		A		A					
Reinaldo Anacleto			X		X					
Roque Vinícius I. Teodoro Dias		X	X		X					
Valmir Dionizio	X		X		X					
Vinícius Guilherme Simili		X	X		X					
TOTAL DOS VOTOS	04	09	12	01	13	00				
1- Rejeitado com	4F/9C/1A									
2- Aprovado com			12F/1C/1A							
3- Aprovado com					13F/1A					
4-										
5-										

X

André G. Gomes
1º SECRETÁRIO

André G. Gomes
PRESIDENTE



Anexo 15

Fl. nº 31

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Assis, 27 de novembro de 2018.

Ofício GAB. SME nº. 147 / 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assunto: Solicita uso da Tribuna Livre

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao disposto no artigo 253 da Resolução nº. 196, de 20 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Assis, eu, DULCE DE ANDRADE ARAUJO, Secretária Municipal da Educação, portadora do RG nº. 5.601.389, CPF nº. 064.638.468-64, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, nº. 401, telefone (18)99782-8347, e-mail gabsme.assis@gmail.com, venho mui respeitosamente perante vossa honrosa presença, solicitar minha inscrição para a Tribuna Livre de Sessão Ordinária a ser agendada por Vossa Excelência, a fim de apresentar as ações realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nos anos de 2017 e 2018.

Sendo o que se apresenta, antecipo meus agradecimentos e reitero, nesta oportunidade, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DULCE ANDRADE DE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação